



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

00512

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2017

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado "Município", neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 266/2014 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais neste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 13/2017 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão executados pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, após supervisão da fiscalização do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura contratada deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no

caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

(Assinatura)

Wilmara Santos

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

1



00513

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

- §4º** - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- §5º** - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
- §6º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- §7º** - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens serão entregues nos locais onde acontecerão os eventos, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo Município, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação.

§1º - Os serviços, quando solicitado, serão executados durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Município não se obriga a contratar as locações registradas na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo solicitá-las de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para o objeto aqui em tela, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017 deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus participes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- Proporcionar ao Prestador todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações assumidas, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar ao Prestador toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que lhe deram origem, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades previstas;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução dos serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;



00514

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuênciam do Contratante.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

- I** - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II** - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- III** - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV** - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Sr.^a Maria Djalma Dias Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.



00515

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 23 de junho de 2017.

Alan Andrelino Nunes Santos
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Órgão gerenciador da ARP
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito municipal

Artur Estruturas e Equipamentos LTDA-ME
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Prestador registrado
ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA
Representante legal

Wilma Camara dos Santos
EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES-EPP
Prestador registrado
WILMA CAMARA DOS SANTOS
Representante legal

Egidio e Everton Empreendimentos LTDA-ME
EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Prestador registrado
EVERTON FIGUEIROA
Representante legal

ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPA. INDUSTRIALIS E EVENTOS LTDA-ME
Prestador registrado
LUCIANO RIBEIRO MENDONÇA
Representante legal

Flávia Elizangela A. S. Silva Produções e Eventos
FLÁVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS
Prestador registrado
ANCELMO BEZERRA DA SILVA
Representante legal

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
Prestador registrado
WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS
Representante legal



60.516

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

Saúlo David S. Macedo
SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA

Prestador registrado

SAULO DAVID SANTANA MACEDO
Representante legal

TESTEMUNHAS:

- I - Betânia Laya Santos
II - Luz Henrique Santos Richardo

Ricardo Santos



69517

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 08/2017, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 13/2017 SRP.

REGISTRADO	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME							
CNPJ:	14.345.216/0001-01		FONE/FAX: 99992-7101/99967-0737					
END.:	RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, Nº 24, NOVA ESPERANÇA, NOSSA SENHORA ARTURESTRUTURAS@HOTMAIL.COM DA GLÓRIA, SE							
REPRESENTANTE LEGAL:	ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL			
20	Sonorização - tipo 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhadas tipo line array.	DIÁRIA	18	3.900,00	70.200,00			
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					70.200,00			
REGISTRADO	EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES-EPP							
CNPJ:	08.723.573/0001-55		FONE/FAX: 99977-5066/98811-5020					



00518

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

END.:	RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO, Nº 22, C. SOL NASCENTE, JABOATIANA, ARACAJU, SE	E-MAIL: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.CO M						
REPRESENTANTE LEGAL:	WILMA CAMARA DOS SANTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL			
21	Sonorização - tipo 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezento polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas.	DIÁRIA	12	2.899,00	34.788,00			
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					34.788,00			
REGISTRADO	EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME							
CNPJ:	05.851.971/0001-69	FONE/FAX: 3259-7406/99979-1060						
END.:	RUA AMAPÁ, Nº 82, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE	E-MAIL: EGIDIO@INFONET.COM.BR						
REPRESENTANTE LEGAL:	EVERTON FIGUEIROA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL			
22	Sonorização - tipo 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 01 multicabo 16 vias com mais 6 vias para canais auxiliares, 04	DIÁRIA	10	1.499,00	14.990,00			

Wilma Santos

PPN/PA



00519

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio.				
23	Sonorização para reunião, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 01 multicabo 12 vias com mais 6 vias para canais auxiliares, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	6	599,00	3.594,00

VALOR GLOBAL DA EMPRESA

18.584,00

ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS E EVENTOS LTDA-ME					
REGISTRADO	ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS E EVENTOS LTDA-ME				
CNPJ:	12.529.902/0001-07	FONE/FAX: 3227-4149			
END.:	RUA CAMPOS, Nº 883, SÃO JOSÉ, ARACAJU, SE	E-MAIL: LICITACAO.ENERGISAR@GMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCIANO RIBEIRO MENDONÇA				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL
4	Gerador com capacidade mínima de 250KVA trifásico, tensão, 40/380/220/110, VCA, 60Hz disjuntores de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador. Incluso o aterramento	DIÁRIA	20	1.200,00	24.000,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					24.000,00

FLÁVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS					
REGISTRADO	FLÁVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS				
CNPJ:	19.961.285/0001-55	FONE/FAX: 99855-3405			
END.:	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, Nº 33, CENTRO, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE	E-MAIL: ELETRONICATIRIRICASAT@HOTMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:	ANCELMO BEZERRA DA SILVA				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL
3	Gerador com capacidade mínima de 180KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110, VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador. Incluso o aterramento	DIÁRIA	12	1.098,00	13.176,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					13.176,00

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME					
REGISTRADO	LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME				
CNPJ:	10.863.864/0001-90	FONE/FAX: 3245-7674			
END.:	RUA ELISEU SANTOS, Nº 330, DEZOITO DO FORTE, ARACAJU,	E-MAIL: COMERCIAL@LUZELED.COM			

Wilton Santos

Ronaldo



00520

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

		SE				
REPRESENTANTE LEGAL:		WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL	
2	Decoração para cobertura de eventos com Malhas, Bolas, Vasos, Toalhas, Bandeira quando necessário, tapete, entre outros artifícios relacionado ao evento a ser realizado.	UNID.	15	1.140,00	17.100,00	
5	Iluminação de refletor mini brut para seis Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650W.	DIÁRIA	60	114,00	6.840,00	
6	Iluminação profissional de médio porte para evento de médio porte com as seguintes características mínimas: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais; Dimmer: 36 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 24 Canais de Main power para Movings; Refletores: 32 refletores PAR 64; 12 refletores, 06 refletores elipsoidais, 02 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 06 moving heads, 02 moving heads Wash 575, 02 pontos de intercon e 01 máquinas de fumaça.	DIÁRIA	12	979,00	11.748,00	
7	Iluminação profissional grande porte - 01, mesa de comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional DM x 512 com mínimo de 04 kva por canal; 01 chave de distribuição de Força trifásica com no mínimo 150a por fase; 24 refletores Par Led, 36 refletores par-64 focos 1, 2 e 5 com 1000w x 110v; 24 refletores par-56 com 100w x 120v; 04 baterias de mini Brut com 06 lâmpadas dwex 1000w; 08 superstobo 3000w; 03 cabos ac de 90mm, mínimo de 50mm e 50m de comprimento, Antichamas; 16 movinghead spot 575 08 benn 300; 14 set Light; 12 elipsoidal com ires regulável, 02 canhão Seguidor de 1200w.	DIÁRIA	18	1.005,00	18.090,00	
8	Iluminação profissional pequeno porte para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação.	DIÁRIA	10	699,00	6.990,00	
9	Iluminação tipo moving light 1200 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO.	DIÁRIA	60	199,00	11.940,00	
10	Iluminação tipo moving light 575 - serviço de	DIÁRIA	40	199,00	7.960,00	



00521

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	iluminação com equipamento de Moving Head de 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado.				
12	Mini brut com 6 lâmpadas alógena de 100w cada, suporte para colocação em poste e cabeamento necessários.	DIÁRIA	80	118,00	9.440,00
13	Painel de LED Indoor - com 10mm pixel/pitch e modulo de 60mmx800mm.	DIÁRIA	50	899,00	44.950,00
14	Serviço de coquetel tipo 1: público de 200 pessoas conforme cardápio: 5 (cinco) tipo de bolo, no mínimo, com sabor diferente durante os dias da semana (ovos, laranja, abacaxi, chocolate, coco, cenoura, banana com canela etc.); - 10 (dez) tipos de salgados assados, no mínimo; - 5 (cinco) tipos de bebidas sucos e refrigerantes, no mínimo, de sabor variado, em embalagens cartonadas longa vida de 1 (um) litro, sendo 1 (um) tipo na versão normal e 1 (um) sem adição de açúcar, - 05 (cinco) tipos de doces finos; salada de frutas; talheres e utensílios descartáveis necessários aos serviços, tais como: copos, pratos, potes, colheres e guardanapos.	DIÁRIA	5	999,00	4.995,00
15	Serviço de coquetel tipo 2: público de 400 pessoas conforme cardápio: 5 (cinco) tipo de bolo, no mínimo, com sabor diferente durante os dias da semana (ovos, laranja, abacaxi, chocolate, coco, cenoura, banana com canela etc.); - 10 (dez) tipos de salgados assados, no mínimo; - 5 (cinco) tipos de bebidas sucos e refrigerantes, no mínimo, de sabor variado, em embalagens cartonadas longa vida de 1 (um) litro, sendo 1 (um) tipo na versão normal e 1 (um) sem adição de açúcar, - 05 (cinco) tipos de doces finos; salada de frutas; talheres e utensílios descartáveis necessários aos serviços, tais como: copos, pratos, potes, colheres e guardanapos.	DIÁRIA	10	1.199,00	11.990,00
16	Serviço de coquetel tipo 3: público de 600 pessoas conforme cardápio: 5 (cinco) tipo de bolo, no mínimo, com sabor diferente durante os dias da semana (ovos, laranja, abacaxi, chocolate, coco, cenoura, banana com canela etc.); - 10 (dez) tipos de salgados assados, no mínimo; - 5 (cinco) tipos de bebidas sucos e refrigerantes, no mínimo, de sabor variado, em embalagens cartonadas longa vida de 1 (um) litro, sendo 1 (um) tipo na versão normal e 1	DIÁRIA	12	1.440,00	17.280,00

Wilmara Santos

AMAS



00522

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

(um) sem adição de açúcar, - 05 (cinco) tipos de doces finos; salada de frutas; talheres e utensílios descartáveis necessários aos serviços, tais como: copos, pratos, potes, colheres e guardanapos.					
19	Sistema de iluminação cênica composta de 30 refletores PAR.	DIÁRIA	28	799,00	22.372,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					191.695,00
REGISTRADO	SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ:	18.188.597/0001-05	FONE/FAX:	18.188.597/0001-05		
END.:	RUA JOSÉ DO PRADO BARRETO, Nº 341, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE	E-MAIL:	SLSANTANA2.0@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL:	SAULO DAVID SANTANA MACEDO				
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Cadeiras plásticas.	DIÁRIA	2.000	3,99	7.980,00
11	Locação de mesas plásticas.	DIÁRIA	2.000	2,99	5.980,00
17	Serviço de locação de forro de cadeiras para festividades.	DIÁRIA	2.000	2,99	5.980,00
18	Serviço de locação de forro longo de mesas para festividades.	DIÁRIA	2.000	2,99	5.980,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					25.920,00

Wilmara Santos

ban